

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria CEE-GP-217, de 30-6-2016**  
O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 213/2016, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 28-6-2016, publicada no D.O. de 29-6-2016, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Republicada por ter saído com incorreções.)

**Comunicado**  
2609ª Sessão Plenária Ordinária de Caráter Especial do Conselho Estadual de Educação, realizada em 10-8-2016. A Presidente do Conselho Estadual de Educação comunica que ficam assim compostas as Câmaras e Comissões Permanentes:

Presidente: Consª Bernardete Angelina Gatti  
Vice-Presidente: Cons. Francisco Antônio Poli  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Presidente: Consª Ghislaine Trigo Silveira  
Vice-Presidente: Consª Laura Laganá  
Membros: Ana Amélia Inoue  
Débora Gonzalez Costa Blanco

Francisco Antonio Poli  
Jair Ribeiro da Silva Neto  
Luís Carlos de Menezes  
Maria Lucia Franco Montoro Jens  
Nilton José Hirota da Silva  
Priscilla Maria Bonini Ribeiro  
Sylvia Figueiredo Gouvêa  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Presidente: Cons. Francisco José Carbonari  
Vice-Presidente: Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli  
Membros: Décio Lencioni Machado  
Francisco de Assis Carvalho Arten  
Guioomar Namó de Mello  
Hubert Alquéres  
Jacintho Del Vecchio Junior  
Marcio Cardim  
Maria Elisa Ehrhardt Carbonari  
Martin Grossmann  
Roque Theóphilo Júnior  
Rose Neubauber  
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**  
Presidente: Cons. Hubert Alquéres  
Vice-Presidente: Consª Laura Laganá  
Membro: Consª Débora Gonzalez Costa Blanco  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**  
Presidente: Cons. Décio Lencioni Machado  
Vice-Presidente: Cons. Roque Theóphilo Júnior  
Membro: Cons. Francisco Antônio Poli  
(Republicado por ter saído com incorreções)

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Comunicados**  
A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA (CNPJ 15.462.197/0001-58) que transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem manifestação por parte da empresa, referente aos dias de atraso na execução dos serviços, conforme demonstrativo, relativo ao contrato 46/01755/13/02 e Processo Administrativo 46/00008/16, fica aplicada a multa no valor de R\$ 16.400,00, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a FDE pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos II e III do Art. 87 da Lei 8.666/93 e nas alíneas “d”, “e” e “g” do item 11.1. c.c. item 11.2. da Cláusula Décima Primeira do contrato e declarada finda a instância administrativa.

Objeto	Data Assinatura	Prazo Contratual	Atraso	Valor do Item do Contrato	Multa de 1% por dia de atraso até o 10º dia	Multa de 2% por dia de atraso após o 11º dia	Valor da Multa	Limite da Multa (20%)	Valor Total da Multa
ITEM 01 - EE VER EGILO DO PASCHOALUCCI	12-09-2014	120	124	R\$ 77.170,80	R\$ 7.717,08	R\$ 175.949,42	R\$ 183.666,50	R\$ 15.434,16	R\$ 15.434,16
ITEM 02 - EE VER EGILO DO PASCHOALUCCI		210	111	R\$ 4.829,20	R\$ 482,92	R\$ 9.754,98	R\$ 10.237,90	R\$ 965,84	R\$ 965,84
Total	R\$ 16.400,00								

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUTORA PAROMA LTDA - EPP (CNPJ 00.465.600/0001-25) que após análise da defesa prévia datada 05-07-2016, referente ao contrato 69/00978/14/04 e Processo Administrativo 69/00066/16, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, pelos 80 (oitenta) dias de atraso na execução dos serviços, a partir de 22-06-2015, fica aplicada a multa no valor de R\$ 16.035,80, bem como advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nas alíneas “a” e “c” c.c. parágrafo terceiro, do item 11.1, da Cláusula Décima Primeira do contrato. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 7 (sete) dias para eventual exercício de direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00938/16.

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despacho do Secretário, de 10-08-2016**  
Processo 001.0500.000016/2016  
Assunto: Contrato de Gestão para o gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos.  
Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS 54 de 21-06-2016.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, manifesto minha decisão de que a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina seja a Organização Social de Saúde escolhida para celebrar Contrato de Gestão com esta Secretaria tendo por objeto o gerenciamento e a operacionalização do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos. (Despacho GS 8.417/2016)

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE**

**Deliberação CIB - 43, de 11-8-2016**  
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 14/07/2016, homologou o item abaixo relacionado:  
1. Linha de cuidado de Doença Renal Crônica – DRC, Portaria GM/MS - 389, de 13/03/2014.  
1.1 DRS Taubaté – regiões de saúde: Alto Vale do Paraíba, Vale do Paraíba e Região Serrana, Circuito da Fé e Vale Histórico e Litoral Norte.  
**Deliberação CIB - 37, de 22 - 6 - 2016**  
Considerando, a Portaria GM/MS - 1.555, de 30 - 07 - 2013, publicada no DOU de 31 - 07 - 2013;  
Considerando, a Deliberação CIB - 22, de 04-05-2016, que aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Estado de São Paulo;  
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 257ª reunião realizada em 16-06-2016, aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado de São Paulo, referente aos municípios que optaram por aderir ou deixar de aderir ao Programa Dose Certa, de acordo com os termos descritos na Deliberação CIB - 22, de 04-05-2016, conforme Anexos I, II e III.  
**Anexo I**  
Relação dos municípios acima de 250 mil habitantes, que receberão em recurso financeiro, no Fundo Municipal de Saúde: R\$ 5,10/habitante/ano, referentes à contrapartida da União, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;  
R\$ 2,36/habitante/ano, referentes à contrapartida Estadual, a serem aplicados:  
R\$ 1,86/habitante/ano destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;  
R\$ 0,50/habitante/ano, no mínimo, destinados à aquisição de insumos para insulinodependentes;  
1 - Barueri  
2 - Bauru  
3 - Campinas  
4 - Carapicuíba  
5 - Diadema  
6 - Franca  
7 - Guarujá  
8 - Guarulhos  
9 - Itaquaquecetuba  
10 - Jundiá  
11 - Limeira  
12 - Mauá  
13 - Mogi das Cruzes  
14 - Osasco  
15 - Piracicaba

16 - Praia Grande  
17 - Ribeirão Preto  
18 - Santo André  
19 - Santos  
20 - São Bernardo do Campo  
21 - São José do Rio Preto  
22 - São José dos Campos  
23 - São Paulo  
24 - São Vicente  
25 - Sorocaba  
26 - Suzano  
27 - Taubaté  
**Anexo II**  
Relação dos municípios com menos de 250 mil habitantes, que optaram por não aderir ao programa Dose Certa e, por isso, receberão em recurso financeiro, no Fundo Municipal de Saúde: R\$ 5,10/habitante/ano, referentes à contrapartida da União, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;  
R\$ 2,36/habitante/ano, referentes à contrapartida Estadual, a serem aplicados:  
R\$ 1,86/habitante/ano destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;  
R\$ 0,50/habitante/ano, no mínimo, destinados à aquisição de insumos para insulinodependentes;  
1 - Americana  
2 - Araraquara  
3 - Assis  
4 - Bebedouro  
5 - Botucatu  
6 - Brotas  
7 - Caçapava  
8 - Catanduva  
9 - Embaúba  
10 - Fartura  
11 - Guapiara  
12 - Ilhabela  
13 - Itajobi  
14 - Itapetininga  
15 - Itapeva  
16 - Itapólis  
17 - Itararé  
18 - Jacaréí  
19 - Macatuba  
20 - Marília  
21 - Nova Odessa  
22 - Orlandia  
23 - Ourinhos  
24 - Pederneiras  
25 - Pindamonhangaba  
26 - Pompeia  
27 - Pongai  
28 - Presidente Prudente  
29 - Ribeirão Pires  
30 - Salto  
31 - São José da Bela Vista  
32 - Tanabi  
33 - Taquaral  
34 - Várzea Paulista  
35 - Votorantim  
**Anexo III**  
Relação dos municípios com menos de 250 mil habitantes, que optaram por aderir ao programa Dose Certa e, por isso, receberão em recursos financeiros:  
R\$ 3,05/habitante/ano dos R\$ 5,10/habitante/ano referentes à contrapartida da União em financeiro, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;  
R\$ 0,50/habitante/ano, referentes à contrapartida estadual, destinados à aquisição de insumos para insulinodependentes;  
Ainda, receberão pelo Programa Dose Certa, medicamentos produzidos pela Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP e os adquiridos no mercado pela SES/SP, que correspondem em valores financeiros:  
R\$ 2,05/habitante/ano dos R\$ 5,10/habitante/ano referentes à contrapartida da União;  
R\$ 2,53/habitante/ano, no mínimo, referentes à contrapartida estadual, sendo:

R\$ 0,67/habitante/ano destinados à programação de medicamentos não constantes na Rename vigente no SUS;  
R\$ 1,86/habitante/ano, no mínimo, destinados à programação de medicamentos constantes na Rename vigente no SUS, variando conforme os critérios apresentados no item 2.3, e e acrescidos do saldo, se houver, do recurso destinado à programação de medicamentos não constantes na Rename vigente no SUS;  
1 - Adamantina - 146 - Dolcinópolis - 292 - Mairinque - 438 - Ribeira  
2 - Adolfo - 147 - Dourado - 293 - Mairiporã - 439 - Ribeirão Bonito  
3 - Aguai - 148 - Dracena - 294 - Manduri - 440 - Ribeirão Branco  
4 - Águas da Prata - 149 - Duartina - 295 - Marabá Paulista - 441 - Ribeirão Corrente  
5 - Águas de Lindóia - 150 - Dumont - 296 - Maracá - 442 - Ribeirão do Sul  
6 - Águas de Santa Bárbara - 151 - Echaporã - 297 - Marapoama - 443 - Ribeirão dos Índios  
7 - Águas de São Pedro - 152 - Eldorado - 298 - Mariápolis - 444 - Ribeirão Grande  
8 - Agudos - 153 - Elias Fausto - 299 - Marinópolis - 445 - Rifaína  
9 - Alambari - 154 - Elisiário - 300 - Martinópolis - 446 - Rincão  
10 - Alfredo Marcondes - 155 - Embu - 301 - Matão - 447 - Rinópolis  
11 - Altair - 156 - Embu Guaçu - 302 - Mendonça - 448 - Rio Claro  
12 - Altinópolis - 157 - Emilianópolis - 303 - Meridiano - 449 - Rio das Pedras  
13 - Alto Alegre - 158 - Engenheiro Coelho - 304 - Mesópolis - 450 - Rio Grande da Serra  
14 - Aluminio - 159 - Espírito Santo do Pinhal - 305 - Miguelópolis - 451 - Riolândia  
15 - Álvares Florence - 160 - Espírito Santo do Turvo - 306 - Mineiros do Tietê - 452 - Riversul  
16 - Álvares Machado - 161 - Estiva Gerbi - 307 - Mira Estrela - 453 - Rosana  
17 - Alvaro de Carvalho - 162 - Estrela do Norte - 308 - Miracatu - 454 - Roseira  
18 - Alvinlândia - 163 - Estrela D'oeste - 309 - Mirandópolis - 455 - Rubiácea  
19 - Américo Brasiliense - 164 - Euclides da Cunha Paulista - 310 - Mirante do Paranapanema - 456 - Rubinéia  
20 - Américo de Campos - 165 - Fernando Prestes - 311 - Mirassol - 457 - Sabino  
21 - Amparo - 166 - Fernandópolis - 312 - Mirassolândia - 458 - Sagres  
22 - Analândia - 167 - Fernão - 313 - Mococa - 459 - Sales  
23 - Andradina - 168 - Ferraz de Vasconcelos - 314 - Mogi Guaçu - 460 - Sales Oliveira  
24 - Angatuba - 169 - Flora Rica - 315 - Mogi Mirim - 461 - Salesópolis  
25 - Anhembi - 170 - Floreal - 316 - Mombuca - 462 - Salmourão  
26 - Anhumas - 171 - Flórida Paulista - 317 - Monções - 463 - Saltinho  
27 - Aparecida - 172 - Florínia - 318 - Mongaguá - 464 - Salto de Pirapora  
28 - Aparecida D'oeste - 173 - Francisco Morato - 319 - Monte Alegre do Sul - 465 - Salto Grande  
29 - Apiaí - 174 - Franco da Rocha - 320 - Monte Alto - 466 - Sandovalina  
30 - Araçariguama - 175 - Gabriel Monteiro - 321 - Monte Aprazível - 467 - Santa Adélia  
31 - Araçatuba - 176 - Gália - 322 - Monte Azul Paulista - 468 - Santa Albertina  
32 - Araçoiaba da Serra - 177 - Garça - 323 - Monte Castelo - 469 - Santa Bárbara D'oeste  
33 - Aramina - 178 - Gastão Vidigal - 324 - Monte Mor - 470 - Santa Branca  
34 - Arandu - 179 - Gavião Peixoto - 325 - Monteiro Lobato - 471 - Santa Clara D'oeste  
35 - Arapeí - 180 - General Salgado - 326 - Morro Agudo - 472 - Santa Cruz da Conceição  
36 - Araras - 181 - Getulina - 327 - Morungaba - 473 - Santa Cruz da Esperança  
37 - Arco - Iris - 182 - Glicério - 328 - Motuca - 474 - Santa Cruz das Palmeiras  
38 - Arealva - 183 - Guaiçara - 329 - Murringa do Sul - 475 - Santa Cruz do Rio Pardo  
39 - Areias - 184 - Guaimbê - 330 - Nantes - 476 - Santa Ernestina  
40 - Areiópolis - 185 - Guaira - 331 - Narandiba - 477 - Santa Fé Do Sul  
41 - Ariranha - 186 - Guapiçu - 332 - Natividade da Serra - 478 - Santa Gertrudes  
42 - Artur Nogueira - 187 - Guará - 333 - Nazaré Paulista - 479 - Santa Isabel  
43 - Arujá - 188 - Guaraçai - 334 - Neves Paulista - 480 - Santa Lúcia  
44 - Aspásia - 189 - Guaraci - 335 - Nhandeara - 481 - Santa Maria da Serra  
45 - Atibaia - 190 - Guarani D'oeste - 336 - Nipoã - 482 - Santa Mercedes  
46 - Auriflama - 191 - Guarantã - 337 - Nova Aliança - 483 - Santa Rita do Passa Quatro  
47 - Avaí - 192 - Guararapes - 338 - Nova Campina - 484 - Santa Rita D'oeste  
48 - Avanhandava - 193 - Guararema - 339 - Nova Canaã Paulista - 485 - Santa Rosa de Viterbo  
49 - Avaré - 194 - Guaratinguetá - 340 - Nova Castilho - 486 - Santa Salete  
50 - Bady Bassitt - 195 - Guareí - 341 - Nova Europa - 487 - Santana da Ponte Pensa  
51 - Balbinos - 196 - Guariba - 342 - Nova Granada - 488 - Santana de Parnaíba  
52 - Balsamo - 197 - Guataparã - 343 - Nova Guataporanga - 489 - Santo Anastácio  
53 - Bananal - 198 - Guzoldândia - 344 - Nova Independência - 490 - Santo Antônio da Alegria  
54 - Barão de Antonina - 199 - Herculândia - 345 - Nova Luzitânia - 491 - Santo Antônio de Posse  
55 - Barbosa - 200 - Holambra - 346 - Novais - 492 - Santo Antônio do Aracanguá  
56 - Bariiri - 201 - Hortolândia - 347 - Novo Horizonte - 493 - Santo Antônio do Jardim  
57 - Barra Bonita - 202 - Iacanga - 348 - Nuporanga - 494 - Santo Antônio do Pinhal  
58 - Barra do Chapéu - 203 - Iacri - 349 - Ocaucu - 495 - Santo Expedito  
59 - Barra do Turvo - 204 - Iaras - 350 - Óleo - 496 - Santópolis do Aguapeí  
60 - Barretos - 205 - Ibaté - 351 - Olimpia - 497 - São Bento do Sapucaí  
61 - Barrinha - 206 - Ibirá - 352 - Onda Verde - 498 - São Caetano do Sul  
62 - Bastos - 207 - Ibirarema - 353 - Oriente - 499 - São Carlos  
63 - Batatais - 208 - Ibitinga - 354 - Orindiúva - 500 - São Francisco  
64 - Bento de Abreu - 209 - Ibiúna - 355 - Oscar Bressane - 501 - São João da Boa Vista  
65 - Bernardino de Campos - 210 - Icém - 356 - Osvaldo Cruz - 502 - São João das Duas Pontes  
66 - Bertogioga - 211 - Iepê - 357 - Ouro Verde - 503 - São João de Iracema

67 - Bilac - 212 - Igaráu do Tietê - 358 - Ouroeste - 504 - São João do Pau D'Alho  
68 - Birigibi - 213 - Igarapava - 359 - Pacaembu - 505 - São Joaquim da Barra  
69 - Biritiba - Mirim - 214 - Igaratá - 360 - Palestina - 506 - São José Do Barreiro  
70 - Boa Esperança do Sul - 215 - Iguape - 361 - Palmares Paulista - 507 - São José Do Rio Pardo  
71 - Bocaina - 216 - Ilha Comprida - 362 - Palmeira D'oeste - 508 - São Lourenço da Serra  
72 - Bofete - 217 - Ilha Solteira - 363 - Palmital - 509 - São Luís do Paraitinga  
73 - Boituva - 218 - Indaiatuba - 364 - Panorama - 510 - São Manuel  
74 - Bom Jesus dos Perdões - 219 - Indiana - 365 - Paraguaçu Paulista - 511 - São Miguel Arcanjo  
75 - Bom Sucesso de Itararé - 220 - Indaiaporã - 366 - Parai-buna - 512 - São Pedro  
76 - Borá - 221 - Inúbia Paulista - 367 - Paraíso - 513 - São Pedro do Turvo  
77 - Boracéia - 222 - Ipaussu - 368 - Paranapanema - 514 - São Roque  
78 - Borborema - 223 - Iperó - 369 - Paranapuã - 515 - São Sebastião  
79 - Borebi - 224 - Ipeúna - 370 - Parapuã - 516 - São Sebastião da Grama  
80 - Bragança Paulista - 225 - Ipiquá - 371 - Pardinho - 517 - São Simão  
81 - Braúna - 226 - Iporanga - 372 - Pariquera - Açú - 518 - Sarapuí  
82 - Brejo Alegre - 227 - Ipuã - 373 - Parisi - 519 - Sarutaiá  
83 - Brodowski - 228 - Iracemópolis - 374 - Patrocínio Paulista - 520 - Sebastianópolis do Sul  
84 - Buri - 229 - Irapuã - 375 - Paulicéia - 521 - Serra Azul  
85 - Buritama - 230 - Irapuru - 376 - Paulínia - 522 - Serra Negra  
86 - Buritizal - 231 - Itaberá - 377 - Paulistânia - 523 - Serrana  
87 - Cabrália Paulista - 232 - Itaí - 378 - Paulo de Faria - 524 - Sertãozinho  
88 - Cabreúva - 233 - Itaju - 379 - Pedra Bela - 525 - Sete Barras  
89 - Cachoeira Paulista - 234 - Itanhaém - 380 - Pedranópolis - 526 - Severínia  
90 - Caconde - 235 - Itaóca - 381 - Pedregulho - 527 - Silveiras  
91 - Cafelândia - 236 - Itapeçerica da Serra - 382 - Pedreira - 528 - Socorro  
92 - Caiabu - 237 - Itapevi - 383 - Pedrinhas Paulista - 529 - Sud Mennucci  
93 - Caieiras - 238 - Itapira - 384 - Pedro de Toledo - 530 - Sumaré  
94 - Caiuá - 239 - Itapirapuã Paulista - 385 - Penápolis - 531 - Suzanápolis  
95 - Cajamar - 240 - Itaporanga - 386 - Pereira Barreto - 532 - Tabapuã  
96 - Cajati - 241 - Itapuí - 387 - Pereiras - 533 - Tabatinga  
97 - Cajobi - 242 - Itapura - 388 - Peruipe - 534 - Taboão da Serra  
98 - Cajuru - 243 - Itariri - 389 - Piacatu - 535 - Taciba  
99 - Campina do Monte Alegre - 244 - Itatiba - 390 - Piedade - 536 - Taguai  
100 - Campo Limpo Paulista - 245 - Itatinga - 391 - Pilar do Sul - 537 - Taiaçu  
101 - Campos do Jordão - 246 - Itirapina - 392 - Pindorama - 538 - Taiúva  
102 - Campos Novos Paulista - 247 - Itirapuã - 393 - Pinhal-zinho - 539 - Tambaú  
103 - Cananéia - 248 - Itobi - 394 - Piquerobi - 540 - Tapiraí  
104 - Canas - 249 - Itu - 395 - Piquete - 541 - Tapiratiba  
105 - Cândido Mota - 250 - Itupeva - 396 - Piracéia - 542 - Taquaritinga  
106 - Cândido Rodrigues - 251 - Ituverava - 397 - Piraju - 543 - Taquarituba  
107 - Canitar - 252 - Jaborandi - 398 - Pirajúi - 544 - Taquarivaí  
108 - Capão Bonito - 253 - Jaboticabal - 399 - Pirangi - 545 - Tarabai  
109 - Capela do Alto - 254 - Jaci - 400 - Pirapora do Bom Jesus - 546 - Turumã  
110 - Capivari - 255 - Jacupiranga - 401 - Pirapozinho - 547 - Tatui  
111 - Caragatatuba - 256 - Jaguariúna - 402 - Pirassununga - 548 - Tejupá  
112 - Cardoso - 257 - Jales - 403 - Piratininga - 549 - Teodoro Sampaio  
113 - Casa Branca - 258 - Jambeiro - 404 - Pitangueiras - 550 - Terra Roxa  
114 - Cássia dos Coqueiros - 259 - Jandira - 405 - Planalto - 551 - Tietê  
115 - Castilho - 260 - Jardinópolis - 406 - Platina - 552 - Timburi  
116 - Catiguá - 261 - Jarinu - 407 - Poá - 553 - Torre de Pedra  
117 - Cedral - 262 - Jau - 408 - Poloni - 554 - Torrinhã  
118 - Cerqueira César - 263 - Jeriquara - 409 - Pontal - 555 - Trabiju  
119 - Cerquillo - 264 - Joanópolis - 410 - Pontalinda - 556 - Tremembé  
120 - Cesário Lange - 265 - João Ramalho - 411 - Pontes Gestal - 557 - Três Fronteiras  
121 - Charqueada - 266 - José Bonifácio - 412 - Populina - 558 - Tuiuti  
122 - Chavantes - 267 - Júlio Mesquita - 413 - Porangaba - 559 - Tupã  
123 - Clementina - 268 - Jumirim - 414 - Porto Feliz - 560 - Tupi Paulista  
124 - Colina - 269 - Junqueirópolis - 415 - Porto Ferreira - 561 - Turiúba  
125 - Colômbia - 270 - Juquiiá - 416 - Potim - 562 - Turmalina  
126 - Conchal - 271 - Juquitiba - 417 - Potirendaba - 563 - Ubarana  
127 - Conchas - 272 - Lagoinha - 418 - Pracinha - 564 - Ubatuba  
128 - Cordeirópolis - 273 - Laranjal Paulista - 419 - Pradópolis - 565 - Ubirajara  
129 - Coroados - 274 - Lavinia - 420 - Pratânia - 566 - Uchoa  
130 - Coronel Macedo - 275 - Lavrinhas - 421 - Presidente Alves - 567 - União Paulista  
131 - Corumbatá - 276 - Leme - 422 - Presidente Bernardes - 568 - Urubia  
132 - Cosmópolis - 277 - Lençóis Paulista - 423 - Presidente Epitácio - 569 - Uru  
133 - Cosmorama - 278 - Lindóia - 424 - Presidente Ven-ceslau - 570 - Urupês  
134 - Cotia - 279 - Lins - 425 - Promissão - 571 - Valentim Gentil  
135 - Cravinhos - 280 - Lorena - 426 - Quadra - 572 - Valinhos  
136 - Cristais Paulista - 281 - Lourdes - 427 - Quatá - 573 - Valparaíso  
137 - Cruzália - 282 - Louveira - 428 - Queiroz - 574 - Vargem  
138 - Cruzeiro - 283 - Lucélia - 429 - Queluz - 575 - Vargem Grande do Sul  
139 - Cubatão - 284 - Lucianópolis - 430 - Quintana - 576 - Vargem Grande Paulista  
140 - Cunha - 285 - Luís Antônio - 431 - Rafard - 577 - Vera Cruz